

**EDITAL SMS Nº 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEGTES DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PERÍODO 2024 A 2027 A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DA RESOLUÇÃO Nº 115/2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ – CIB/CE.**

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 01/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na execução das ações previstas no PEGTES do estado do ceará para o período 2024 a 2027 a serem desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. Retificar o ANEXO III do edital inaugural, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

2. Curso de Especialização <i>latu sensu</i> com carga horária de 360 horas na área da saúde e/ou na área de Tecnologias de aprendizagem à distância	Máximo 2 (dois) diplomas/certificados fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	05 pontos por comprovante (máximo 05 pontos)	
--	--	--	--

**Leia-se:**

3. Curso de Especialização <i>latu sensu</i> com carga horária de 360 horas na área da saúde e/ou na área de Tecnologias de aprendizagem à distância	Diplomas/certificados fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	05 pontos por comprovante (máximo 05 pontos)	
--	--	--	--

Sobral-CE, 24 de junho de 2025.

**ROSANA LIBERATO LOPES**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo